

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 89/2013**

“Denomina-se **RUA JOÃO ARAÚJO PINTO FILHO** a Rua Dois do Jardim das Rosas”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA JOÃO ARAÚJO PINTO FILHO** a Rua Dois do Jardim das Rosas.

Art.2º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de Setembro de 2013.

**LEONILDES CHAVES JUNIOR  
VEREADOR PC DO B**

**JOÃO DE ARAÚJO PINTO**  
Nasceu aos 18 de agosto de 1932, em Elói Mendes - MG.  
Casado com Maria José Cruz Pinto  
Filhos: Celso, Messias, Roberto, Sérgio e Gerson  
Profissional da área da construção civil.